

## CHAMADA PÚBLICA EMARE Nº 01/2026

O Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de uma vaga de Bolsista de Iniciação Científica, a fim de desenvolver atividades no âmbito do Projeto *A ESCOLA, O MANGUEZAL E O REMO (EMARE): METODOLOGIAS ATIVAS E O ESPORTE AQUÁTICO EM ESCOLAS POR ONDE O RIO POXIM ATRAVESSA*, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a FAPESSE através do CONTRATO nº 54/2025.

**OBJETIVO:** o presente edital tem por objetivo selecionar um estudante de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrar o corpo de pesquisadores/as do Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Metodologias Ativas (GEPIMA/CNPq/UFS), no período compreendido entre abril de 2026 a dezembro de 2026, na condição de **bolsista de iniciação científica** para realizar atividades de pesquisa junto ao projeto EMARE.

### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site do Departamento de Biologia: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=88> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada a participação em estágio, monitoria ou atividades afins que sejam remunerados, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico [gepimaufs@gmail.com](mailto:gepimaufs@gmail.com) . No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá declarar, para todos os fins, que não se trata de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
- 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
- 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
- 1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

## 2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Neste edital, será ofertada **uma vaga** que poderá ser preenchida por estudantes dos cursos, a saber:
- Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado);
  - Curso de Graduação em Ecologia; e
  - Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura).

| Cursos  | Vagas |
|---|-------|
| Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) ou Graduação em Ecologia ou Graduação em Educação Física (Licenciatura) | 01    |

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do projeto *A ESCOLA, O MANGUEZAL E O REMO (EMARE): METODOLOGIAS ATIVAS E O ESPORTE AQUÁTICO EM ESCOLAS POR ONDE O RIO POXIM ATRAVESSA*. As atividades acontecem nas Escolas da Educação Básica de Aracaju e Grande Aracaju; Universidade Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão; e Escola de Remo do Cajueiros.

3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;

3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no projeto *A ESCOLA, O MANGUEZAL E O REMO (EMARE): METODOLOGIAS ATIVAS E O ESPORTE AQUÁTICO EM ESCOLAS POR ONDE O RIO POXIM ATRAVESSA*;

3.4. Participar de reuniões do projeto, encontros, oficinas e formação realizadas pelo projeto; e

3.5. Participar de ao menos um evento científico com produção de trabalho para divulgação da pesquisa realizada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA**

4.1. Duração do termo de bolsa - abril de 2026 a dezembro de 2026.

4.2. Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);

4.3. Carga horária semanal - 20h semanais;

4.4. Local do exercício das atividades – Escolas da educação básica de Aracaju e Grande Aracaju; Universidade Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão; e Escola de Remo do Cajueiros.

#### **5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado; ou Ecologia; ou Educação Física Licenciatura (quadro item 2);

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a; e

5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

**5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF, arquivo único, na ordem citada abaixo):**

- 5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
  - 5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;
  - 5.6.3. Histórico e horário;
  - 5.6.4. Registro Geral (RG);
  - 5.6.5. CPF;
  - 5.6.6. Comprovante de residência;
  - 5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
  - 5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  - 5.6.9. Apresentar curriculum Lattes atualizado no ano de 2026 e comprovado, no ato da inscrição;
- 5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

**6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

**6.1.1. Critérios de pontuação**

|   |  |   |
|---|--|---|
| Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens) | Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a | De caráter eliminatório                   |
| Entrevista (presencial)                 | Peso<br>07   | De caráter eliminatório e classificatório |
| Análise de currículo                    | Peso<br>03   | De caráter classificatório                |

**6.1.2 Entrevista (Etapa presencial):**

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões,

conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação para atuar nos diversos espaços educacionais, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto *A ESCOLA, O MANGUEZAL E O REMO (EMARE): METODOLOGIAS ATIVAS E O ESPORTE AQUÁTICO EM ESCOLAS POR ONDE O RIO POXIM ATRAVESSA*.

### **6.1.3 Análise de currículo:**

Serão consideradas, para fins de pontuação, as participações em projetos de pesquisa e extensão, a participação em eventos científicos e a produção acadêmica comprovada, incluindo publicações em periódicos científicos e livros.

### **6.1.4 Cálculo da nota final:**

A nota final será calculada por meio de média ponderada, considerando a nota da entrevista (peso 7) e a nota da análise de currículo (peso 3), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = [(NE \times 7) + (NC \times 3)] \div 10$$

Considere:

NF = Nota Final;

NE = Nota da Entrevista;

NC = Nota da Análise de Currículo.

A nota final será expressa com duas casas decimais, sem arredondamento.

## **6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota na entrevista;

II – maior coeficiente de rendimento acadêmico, conforme histórico escolar;

III – maior pontuação na análise de currículo;

IV – maior idade.

### 6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizarem a entrevista e não atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista (caráter eliminatório), considerada em escala de zero a 10 (dez), antes da aplicação do peso.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas por e-mail. A documentação listada no item 5.6 deverá ser enviada em **arquivo único, formato pdf**, para o e-mail: [gepimaufs@gmail.com](mailto:gepimaufs@gmail.com).
- 7.2. As inscrições serão recebidas dos dias : 20 a 23 de fevereiro de 2026. As inscrições enviadas fora deste período não serão aceitas.
- 7.3. No caso de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato/a, será considerado apenas o último e-mail enviado no período estipulado no item 7.2.

### 8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma presencial na sala 16, Bloco A, do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão. A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site do Departamento de Biologia e por e-mail, a todos os inscritos.

### 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DIA                    | MANHÃ (08h - 13h)    | TARDE (14h -17h) | LOCAL                            |
|------------------------|----------------------|------------------|----------------------------------|
| 19/02/<br>2026         | Lançamento do Edital | -                | Site do Departamento de Biologia |
| 20 a<br>23/02/<br>2026 | Inscrições           | Inscrições       | Ver item 7 do edital             |

|                |   |   |  |
|----------------|---|---|--|
| 24/02/<br>2026 | Homologação das<br>Inscrições               | Homologação das<br>Inscrições               | Site do<br>Departamento de<br>Biologia                                 |
| 25/02/<br>2026 | Avaliação de<br>Currículos e<br>Entrevistas | Avaliação de<br>Currículos e<br>Entrevistas | Item 8 do edital   |
| 26/02/<br>2026 | Resultado Parcial                           | Resultado Parcial                           | Site do<br>Departamento de<br>Biologia                                 |
| 27/02/<br>2026 | Prazo Recursal                              | Prazo Recursal                              | E-mail<br><a href="mailto:gepimaufs@gmail.com">gepimaufs@gmail.com</a> |
| 02/03/<br>2026 | Resultado Final                             | Resultado Final                             | Site do<br>Departamento de<br>Biologia                                 |

#### 10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2026, sendo passível de prorrogação, em caso da continuidade da vigência do projeto e disponibilidade orçamentária.

**Profa. Dra. Sindiany Suelen Caduda dos Santos**  
**Coordenadora do EMARE**

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)